CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 26/12/00

FUNCIONÁRIO

DATA 20 / 09 / 89

PROJETO DE LEI Nº 158/89

ASSUNTO Denomina de Dr. Carlos Ribeiro Pamplona uma artéria de Fortaleza.

VEREADOR Sérgio Benevides

LEI Nº 6530 DE 09 / 11 / 89

DIOM Nº 9252 DE 24 / 11 / 89

ARQUIVO

158

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 6530 DE 09 DE novembro DE 1.989.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

DENOMINA DE DR. CARLOS RIBEIRO PAMPLONA, UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

ART. 1º - FICA DENOMINADA DE DR. CARLOS RIBEIRO PAMPLONA , UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA.

ART. 2º - A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM DE NOVEMBRO DE 1.989.

CIRO FERREIRA GOMES
PREFEITO DE FORTALEZA.

Rua Antonele Bezerra, 280 - Telefone: (085) 224-4174 - CEP 60000 Fortaleza - Ceará

COMISSÃO DE URBANISMO
DESIGNO O VEREADOR Sérgio Moreira COMO RELATOR
Em 22/09/89
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

À COMISSÃO DE URBANISMO
Em 21/9/1989
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 158 /89

Aprovado em 1a. Discusção
Em 21/9/1989
Presidente

DENOMINA DE Dr. CARLOS RIBEIRO PAMPLONA, UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA ARQUIVO

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de Dr. Carlos Ribeiro Pamplona, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 20 de setembro de 1989.

Aprovado em 2a. Discusção
Em 21/9/1989
Presidente

VEREADOR SÉRGIO BENEVIDES

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 21/9/1989
Presidente

J U S T I F I C A T I V A

BIOGRAFIA

O Dr. Carlos Ribeiro Pamplona, nasceu em Fortaleza/Ceará, em 24 de dezembro de 1911, filho de José Pamplona e Amélia Ribeiro Pamplona, casado com a Sra. Mirian Benevides Pamplona, deixou dois filhos: o astrônomo Claudio Pamplona, casado com a Professora Evencia Emília Medeiros Pamplona; e aSra Regina Cláudia, casada com o Sr. Eduardo Meneleu Fiúza.

Formado pela Faculdade de Medicina da Bahia, es

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA ARQUIVO

pecializou-se em Pediatria, em cuja especialidade prestou relevantes serviços, tendo sido Diretor do Departamento Estadual da Criança, do Hospital Infantil e Posto Escola de Fortaleza, fez parte do corpo médico da Legião Brasileira de Assistência, da Secretaria de Saúde do Estado e Chefe da Clínica Pediatrica do Instituto de Previdência Social - INPS , sendo ainda, membro atuante da Associação Médica Brasileira.

Participou de vários congressos de Pediatria, Higiene Infantil, Tuberculose, Neuropsiquiatria e Saude Publica , em Belém, Natal, Recife, Salvador e Rio de Janeiro, respectivamente. Proferiu inúmeras palestras, sobre sua especialidade no Centro Médico Cearense, na Sociedade Cearense de Pediatria, bem como, no Rotary Club de Fortaleza.

Paralelamente às suas atividades médicas, dedicou-se a outros afazeres, tendo sido durante três anos Diretor da Escola de Belas Artes , por ele fundada, juntamente com outros idealistas. Foi-lhe outorgada a "Medalha de Ouro" de um dos Salões de Abril da Sociedade Cearense de Artes Plásticas, a qual também se dedicava. Era membro atuante da Sociedade Brasileira de Astronomia, cujo estudo o empolgava e constituia um dos seus lazeres preferidos.

Diante do exposto, acreditamos que os membros desta Augusta Casa, aprovarão por unanimidade à tão justa propositura

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 20 de setembro de 1989.

VEREADOR SÉRGIO BENEVIDES

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÂO DE URBANISMO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA ARQUIVO

Parecer nº 18 /89

Ao Projeto de Lei nº 158/89.

Dispensado de Impressão e Interticio
Em 21/10/1989
Presidente

O Vereador Sérgio Benevides submeteu à apreciação do Plenário desta Casa o anexo projeto de lei que Denomina de Dr. CARLOS RIBEIRO PAMPLONA, uma artéria de Fortaleza.

Como o projeto de lei em apreço está de acordo com a Lei nº 5530 de 17 de novembro de 1981, do Código de Obras e Postura do Município de Fortaleza, especialmente no seu capítulo XLV que trata da denominação dos logradouros públicos, somos favoráveis a sua aprovação.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 10 de outubro de 1989.

PRESIDENTE

RELATOR

Rua Antonele Bezerra, 280 - Telefone: (085) 224-4174 - CEP 60000 Fortaleza - Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

ARQUIVO MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 158/89

DENOMINA DE DR. CARLOS RIBEIRO PAMPLONA, UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA.

APROVADO
EM 19/10/89
Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

ART. 1º - FICA DENOMINADA DE DR. CARLOS RIBEIRO PAMPLONA, UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA.

ART. 2º - A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 19 DE outubro DE 1989.

PRESIDENTE

Rua Antonele Bezerra, 280 - Telefone: (085) 224-4174 - CEP 60000 Fortaleza - Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

MAPR

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

Ofício nº 1635/89

Fortaleza, 20 de outubro de 1989.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 44 da Lei 5.930 de 13 de dezembro de 1984, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara, que "Denomina de DR. CARLOS RIBEIRO PAMPLONA, uma artéria de Fortaleza".

No ensejo, apresento a V.Exa., protestos de elevada estima e consideração.

Vereador Narcílio Andrade

Presidente

Exmo. Sr.

Dr. CIRO FERREIRA GOMES

DD: Prefeito Municipal de Fortaleza

Nesta

Rua Antonele Bezerra, 280 - Telefone: (085) 224-4174 - CEP 60000 Fortaleza - Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 20/89.

DENOMINA DE DR. CARLOS RIBEIRO PAMPLONA, UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:



ART. 1º - FICA DENOMINADA DE DR. CARLOS RIBEIRO PAMPLONA , UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA.

ART. 2º - A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSOES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM DE OUTUBRO DE 1.989.

_____ PRESIDENTE

_____

_____

_____

_____

Rua Antonele Bezerra, 280 - Telefone: (085) 224-4174 - CEP 60000 Fortaleza - Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 20/89.

DENOMINA DE DR. CARLOS RIBEIRO PAMPLONA, UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

ART. 1º - FICA DENOMINADA DE DR. CARLOS RIBEIRO PAMPLONA , UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA.

ART. 2º - A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSOES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM DE OUTUBRO DE 1.989.

_____ PRESIDENTE

_____

_____

_____

_____

Rua Antonele Bezerra, 280 - Telefone: (085) 224-4174 - CEP 60000 Fortaleza - Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 20/89.

DENOMINA DE DR. CARLOS RIBEIRO PAMPLONA, UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

ART. 1º - FICA DENOMINADA DE DR. CARLOS RIBEIRO PAMPLONA , UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA.

ART. 2º - A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSOES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM DE OUTUBRO DE 1.989.

_____ PRESIDENTE

_____

_____

_____

_____

Rua Antonele Bezerra, 280 - Telefone: (085) 224-4174 - CEP 60000 Fortaleza - Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 158/89

DENOMINA DE DR. CARLOS RIBEIRO PAMPLONA, UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

ART. 1º - FICA DENOMINADA DE DR. CARLOS RIBEIRO PAMPLONA, UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA.

ART. 2º - A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 19 DE outubro DE 1989.

PRESIDENTE

Rua Antonele Bezerra, 280 - Telefone: (085) 224-4174 - CEP 60000 Fortaleza - Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº DE DE DE 1.989

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

DENOMINA DE DR. CARLOS RIBEIRO PAMPLONA, UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

ART. 1º - FICA DENOMINADA DE DR. CARLOS RIBEIRO PAMPLONA , UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA.

ART. 2º - A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA,EM DE OUTUBRO DE 1.989.

CIRO FERREIRA GOMES

PREFEITO DE FORTALEZA.

Rua Antonele Bezerra, 280 - Telefone: (085) 224-4174 - CEP 60000 Fortaleza - Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

LEI Nº DE DE DE 1.989.

DENOMINA DE DR. CARLOS RIBEIRO PAMPLONA, UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

ART. 1º - FICA DENOMINADA DE DR. CARLOS RIBEIRO PAMPLONA , UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA.

ART. 2º - A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA,EM DE OUTUBRO DE 1.989.

CIRO FERREIRA GOMES

PREFEITO DE FORTALEZA.

Rua Antonele Bezerra, 280 - Telefone: (085) 224-4174 - CEP 60000 Fortaleza - Ceará